

PORTARIA Nº 116/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A RECONDUÇÃO dos membros para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, em consonância com o art. 5º e artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº. 500/13:

Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT.	Ivanir Latanzi de Oliveira
- Representante do Corpo Docente	Conselheira Titular: Simone Francieli Guarnieri Conselheiro Suplente: Sérgio Ricardo Gaspar
- Representante do Corpo Discente	Conselheira Titular: Fatima Rosa de Lima Oliveira Conselheira Suplente: Jéssica Aparecida da Rosa
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Tiago da Silva Dias Conselheira Suplente: Elenir Faria Bento
- Representante do Conselho Municipal do Trabalho	Conselheira Titular: Camila Rodrigues de Souza Conselheira Suplente: Vania Tatiane Meyer
-Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sinop	Conselheiro Titular: Luis Paulo Alves dos Santos Conselheiro Suplente: Jucelina Reis de Souza Oliveira
- Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Sinop - MT	Conselheiro Titular: Joacy Ferreira Vicente Conselheiro Suplente: Marilene Morales de Lima
- Sindicatos da Indústria Madeireira do Norte do Estado de Mato Grosso (Sindusmad)	Conselheiro Titular: Fellippe Marinho Costa Conselheiro Suplente: Laurival dos Santos Morais Junior

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop:

- Presidente Simone Francieli
Guarnieri

- Secretário: Tiago da Silva Dias

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2023, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7019422

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar